

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR.1.779 DE 20 DE AGOSTO DE 1.996
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 4º. Item I da Lei Municipal Nr.1864 de 05 de Dezembro de 1.995, e autorizada pela Lei Nr.1.903 de 22 de Julho de 1.996.

D E C R E T A

Art 1º. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), para dar cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria.

SECRETARIA DE VIACAO E SERV. PUBLICOS

12.03.13.76.449.1.074.4110.00

12- SECRETARIA DE VIACAO E SERV.PUBLICOS

03- DIVISAO DE SERV. PUBLICOS

13- SAUDE E SANEAMENTO

76- SANEAMENTO

449 - SISTEMA DE ESGOTOS

1.074- CONST.GALERIAS AGUAS PLUVIAIS,SARJETAS CAN.ESGOTO SANITARIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALACOES

R\$ 700.000,00

Art 2º. Para dar Cobertura aos Créditos serão usados os recursos de cancelamentos parcial de igual valor da seguinte Dotação Orçamentaria.

SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS

12.03.10.58.323.1.066 - 4.1.1.0

12 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS

03 - VIACAO SERV.PUBLICOS

10 - HABITACAO E URBANISMO

58 - URBANISMO

323 - PLANEJAMENTO URBANO

1.066 - CONSTRUCAD DE MEIO FIOS GUIAS E CALCADAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

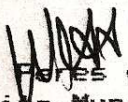
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALACOES

R\$ 700.000,00

Art 3º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARCAS, 20 DE AGOSTO DE 1.996


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal